



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 2º da Portaria nº. 404/2009/MEC **RESOLVE *ad referendum***:

Autorizar o Afastamento do País da Reitora da UFGD, Prof.^a Dra. **LIANE MARIA CALARGE**, matrícula/SIAPE nº 1639130, Professor Adjunto, no período de 13 a 21/02/2016, para participar do X Congresso Internacional de Educação Superior, na cidade de Havana/Cuba. Com ônus - Autorização MEC nº 20160119.2876 de 19/01/2016. Processo UFGD nº 23005.000263/2016-40.

Prof. Dr. Márcio Eduardo de Barros